

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PPA 2014/2017**

**CULTURA**

<b>PROGRAMAS: Incentivo à Cultura</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Possibilitar o incentivo e promoção de eventos culturais						
<b>INDICADORES:</b> 3.003 habitantes						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	<p>- Manter e ampliar os grupos folclóricos com a finalidade de cultivar as tradições e divulgar as manifestações culturais de cada Comunidade. Incentivar a formação de grupo de teatro, da banda municipal e oficinas de artesanato. Criar departamento de desenvolvimento cultural municipal. Manter e desenvolver os eventos: Semana da Pátria, Semana Farroupilha, Dia da Criança, entre outros;</p> <p>- Deliberar sobre a construção de prédio próprio para a biblioteca pública municipal. Mantendo-a com a aquisição de acervo e equipamentos. Criar um museu municipal, no qual identifique a origem e a trajetória das Comunidades.</p>					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Alunos</b>	<b>META FÍSICA</b>	3.003	3.003	3.003	3.003	<b>3.003</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>VALOR R\$</b>	50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	250.000,00
<b>FUNÇÃO</b>			<b>SUB FUNÇÃO</b>			
Cultura - 13			Difusão Cultural – 392			

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PPA 2014/2017**

**EDUCAÇÃO**

<b>PROGRAMAS: EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Apoio as crianças com necessidades especiais						
<b>INDICADORES:</b> 16 alunos						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	Dar apoio as crianças com necessidades especiais, através de auxílios as entidades que desenvolvam programas de atendimento especializado, apoiar a inclusão social nas escolas de ensino regular, aperfeiçoando profissionais, manter convênios com APAE para atendimentos de crianças com necessidades especiais do município.					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
alunos	META FÍSICA	16	16	16	16	16
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>VALOR R\$</b>	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
<b>FUNÇÃO</b>			<b>SUB FUNÇÃO</b>			
12 - Educação			367 – Educação Especial			

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO**  
**MAMPITUBA - RS**  
**PPA 2014/2017**

**HABITAÇÃO**

<b>PROGRAMA : Construção e melhorias habitacionais para famílias de baixa renda</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Proporcionar atendimento as famílias de baixa renda no sentido de diminuir o déficit habitacional existente nesta faixa de população.						
<b>INDICADORES:</b> 3.003 habitantes						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	<p>- Trabalhar em parceria com a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Assistência Social proporcionando a montagem dos processos assegurando recursos do Programa Nacional de Habitação Rural, acompanhando e fiscalizando a execução das obras;</p> <p>- Destinar recursos ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, através de dotações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e outros e buscar junto á Secretaria de Habitação do Estado recursos para fins de proporcionar outras melhorias como: construção de módulos sanitários, execução de sistemas individuais de esgoto, construção e reforma de casas de madeiras, para famílias extremamente carentes.</p>					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Habitantes</b>	<b>META FÍSICA</b>	3.003	3.003	3.003	3.003	<b>12.012</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>VALOR R\$</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>FUNÇÃO</b>				<b>SUB FUNÇÃO</b>		
16 - Habitação				481 – Habitação Rural		

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MAMPITUBA - RS**  
**PPA 2014/2017**

<b>PROGRAMA : Gestão Operacional</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Proporcionar o custeio operacional do legislativo, adquirir equipamentos e material permanente, conservar o prédio da Câmara, promover a capacitação de servidores e vereadores, imprimir e divulgar as atividades legislativas, criar um site, inclusão digital, criar cargos, realizar concurso público para preenchimento de cargos vagos, promover a independência financeira e econômica.						
<b>INDICADORES:</b> 3.003 habitantes						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	Proporcionar condições financeiras ao Poder legislativo de atender suas funções, desde o pagamento de pessoal, material e serviços. Equipar com móveis, computador, acesso a internet, telefone com linha telefônica, bandeiras, material de escritório, instituir a galeria dos presidente da Câmara, quadro coletivo de vereadores, prefeito e vice prefeito. Promover a manutenção e melhoria do prédio da Câmara realizando reformas e pinturas. Prover a melhoria dos serviços legislativos dando condições e apartes técnicos aos quadros de serviços da Câmara atendendo ao princípio de eficiência dos serviços públicos. Atender ao princípio da publicidade, promovendo amplamente os trabalhos legislativos de forma a levar ao conhecimento da população as atividades da casa e dos parlamentares, inclusive com edição de boletins informativos nos meios de imprensa local e jornais ou revistas confeccionadas pelos vereadores. Proporcionar o acesso público por meios informatizados, disponibilizando a legislação local de maneira a garantir transparência da gestão pública e outros meios de acompanhamento dos trabalhos da Câmara Municipal e da administração municipal. Os serviços legislativos exigem pessoal capacitado e dedicado a realização de suas atividades, inclusive com a criação de vantagens pessoais que denotem o reconhecimento das funções públicas acometidas, conforme artigo 39 da Constituição, provendo os cargos conforme art.39 da CF, para o desenvolvimento dos serviços rotineiros do legislativo. Prover a câmara dos serviços públicos, inclusive concedidos e privados, necessários ao desenvolvimento de suas atividades, promover a inclusão digital da população e prover dos serviços contábeis e de tesouraria.-					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
<b>habitantes</b>	<b>META FÍSICA</b>	3.003	3.003	3.003	3.003	12.012
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>VALOR R\$</b>	578.532,82	607.458,81	637.831,75	669.723,34	2.493.546,72
<b>FUNÇÃO</b>			<b>SUB FUNÇÃO</b>			
01 - Legislativa			031 – Ação Legislativa			

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**GABINETES DO PREFEITO E VICE PREFEITO**  
**PPA 2014/2017**

<b>PROGRAMA S: Aquisição de Equipamento e Material Permanente/ Gestão Controle e Deliberações</b>						
<b>OBJETIVO:</b> - Deliberar para aquisição de veículos, máquinas, mobiliário em geral, equipamentos e demais materiais permanentes. - Gerir o município através de uma política transparente e participativa, com o fim especial de proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes.						
<b>INDICADORES:</b> 3.003 habitantes						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	- Garantir à todas as Secretarias municipais a possibilidade de desenvolverem suas atividades com capacidade, satisfazendo às necessidades apresentadas, adquirindo para este fim, mobiliário, veículos, máquinas, equipamentos e demais materiais permanentes, necessários as ações plenas de satisfação às necessidades prioritárias das comunidades do município. - Aplicar política de gestão compartilhada, mantendo entre outros: o controle das Secretarias municipais e Departamentos, o controle orçamentário e financeiro do município. Cumprir e fazer cumprir a Lei, determinando a execução de metas prioritárias, exercendo a fiscalização constante nos órgãos municipais, deliberando e controlando: as construções do município e no município; as assinaturas de contratos e convênios; os pagamentos da folha mensal de pessoal dos servidores; a manutenção e conservação dos veículos próprios da municipalidade; a manutenção e desenvolvimentos das Secretarias e Departamentos municipais; os pagamentos de credores fornecedores em geral; a implantação de novo sistema de comunicações e representarem o município sempre que necessário. Deliberar também sobre a regularização fundiária do município.					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Equipamento</b>	<b>META FÍSICA</b>	3.003	3.003	3.003	3.003	12.012
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>VALOR - R\$</b>	225.000,00	236.000,00	247.550,00	259.677,50	968.227,50
<b>FUNÇÃO</b>			<b>SUB FUNÇÃO</b>			
04 – Administração			122 – Administração Geral			

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**PPA 2014/2017**

<b>PROGRAMA: Manutenção e Apoio Administrativo</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Garantir a todas as Secretarias municipais a possibilidade de desenvolverem suas atividades com capacidade e satisfação às necessidades apresentadas.						
<b>INDICADORES:</b> 3.003 habitantes						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deliberar sobre manutenção do quadro de pessoal em todas as secretarias e departamentos do município, bem como realização de concurso público para suprir vagas e necessidades apuradas no referido quadro;</li> <li>- Adquirir mobiliário em geral, equipamentos e material permanente, linhas telefônicas, necessárias a modernização dos serviços públicos, controle orçamentário, patrimonial e financeiro;</li> <li>- Promover recepções e ou homenagens as autoridades que visitarem o município de Mampituba;</li> <li>- Melhorar o grau de aperfeiçoamento dos servidores municipais, atualizando-os em suas áreas de atuação;</li> <li>- Manter e implantar conselhos paritários e conselhos de administração.</li> <li>- Possibilitar assistência e previdência aos servidores municipais, o vale alimentação;</li> <li>- Manter e apoiar o Conselho Tutelar no município;</li> <li>- Implantar equipe técnica para elaboração de projetos na busca de recursos financeiros; - Promover as festividades de aniversário do município;</li> <li>- Participar de consórcios públicos, nas diversas áreas.</li> </ul>					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
<b>População</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>3.003</b>	<b>3.003</b>	<b>3.003</b>	<b>3.003</b>	<b>12.012</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Valor – R\$	1.475.063,00	1.528.433,19	1.647.314,22	1.815.566,36	6.466.376,77
<b>FUNÇÃO</b>			<b>SUB FUNÇÃO</b>			
04 – Administração			122 – Administração Geral			

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E VIAÇÃO**  
**PPA 2014/2017**  
**TRANSPORTE**

<b>PROGRAMAS: Conservação e Melhoramentos no Setor Rodoviário do Município</b>						
<b>OBJETIVO:</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporcionar a população o melhor aproveitamento do espaço urbano, estabelecendo diretrizes e critérios voltados para o bem estar de todos através de projetos, serviços e atividades voltadas para novos núcleos urbanos com vias públicas, praças, iluminação pública, jardins, pavimentação e todas obras necessárias.</li> <li>- Deliberar para aquisição de rolo compactador, caminhões com caçamba, escavadeira hidráulica, caminhão com carroceria. Mobiliário e equipamentos.</li> <li>- Proporcionar melhorias na malha viária do município bem como a abertura de novas estradas.</li> <li>- Criação de grupos de civis voluntários, trabalhando na prevenção de desastres, objetivando o atendimento a população em situações de calamidade pública e emergenciais.</li> </ul>						
<b>INDICADORES:</b> 3.003 habitantes						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construir praças e jardins; abrir novas ruas e avenidas, ampliar, melhorar, pavimentar, implantar rede de esgoto pluvial e cloacal, delimitar os perímetros urbanos da Sede e comunidades do interior, para possibilitar loteamentos e legalizações de áreas que forem parceladas, construir abrigos nas paradas de ônibus das comunidades. Construção de capelas mortuárias nas comunidades de Roça da Estância, Rio de Dentro, Alto do Rio de Dentro e sede do município. Criar o cemitério municipal na sede do município.</li> <li>- Garantir à Secretaria a possibilidade de desenvolver suas atividades com capacidade, satisfazendo às necessidades apresentadas, adquirindo para este fim, mobiliário, veículos, máquinas, equipamentos e demais materiais permanentes, necessários as ações plenas de satisfação às necessidades prioritárias das comunidades rurais do município.</li> <li>- Manter a frota de veículos, máquinas e implementos em perfeitas condições de uso, com a construção e instalação de uma rampa e oficina para manutenção da frota de veículos. Recuperar, conservar e abrir novas estradas. Acessar pontos turísticos, encascalhar a ensaibrar a malha rodoviária municipal, corrigir trechos de estradas. Promover roçadas as margens das estradas, construir pontes e bueiros. Possibilitar a instalação de acampamento para servidores prestarem serviços nas comunidades do interior por determinados períodos dos anos.</li> <li>- Projetar e viabilizar uma linha de ônibus no município. Promover a assinatura de convênios com o DAER e outras entidades para os serviços mútuos de cooperação com o município.</li> </ul>					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
<b>HABITANTES</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>3.003</b>	3.003	<b>3.003</b>	<b>3.003</b>	12.012
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>VALOR - R\$</b>	1.600.000,00	1.675.000,00	1.753.750,00	1.836.437,50	6.865.187,50
<b>FUNÇÃO</b>			<b>SUB FUNÇÃO</b>			
26 - Transporte			782 – Transporte Rodoviário			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PPA 2014/2017**  
**EDUCAÇÃO**

<b>PROGRAMAS: ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO/ OBRAS E INSTALAÇÕES/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE/ MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Possibilitar a prestação de assistência aos alunos da rede municipal de ensino. Deliberar para construção e reformas de prédios. Deliberar para aquisição de veículos, máquinas, mobiliário em geral, equipamentos e demais materiais permanentes. Propiciar condições de manter o ensino fundamental e infantil em plano elevado, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços nas escolas municipais.						
<b>INDICADORES:</b> 360 alunos.						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar turno inverso com jogos, danças, teatro e atividades culturais para atender alunos da rede municipal de ensino. Manter e implantar programas envolvendo educação para valorização da vida e prevenção às drogas e a violência através dos Conselhos da Educação, Direitos da Criança e Adolescente. Prestar assistência aos alunos das escolas municipais, fortalecendo entidades representativas da comunidade escolar, mantendo projetos de saúde, transporte, acompanhamento da criança e adolescente com representação de todos os segmentos da comunidade escolar.</li> <li>- Deliberar sobre a construção, de acordo com as necessidades para o ensino fundamental e infantil desenvolverem suas atividades, satisfazendo às necessidades apresentadas, quadras, esportivas junto as escolas municipais, conservar e ampliar prédios escolares com melhorias tipo calçamentos, muros e cercas, ampliar centro de educação infantil da Sede do município. Construir centro de educação infantil.</li> <li>- Deliberar a aquisição, de acordo com as necessidades, tudo o que for possível, para o ensino fundamental e infantil de mobiliário, veículos, máquinas, equipamentos e demais materiais permanentes, necessários as ações plenas de satisfação do ensino infantil e fundamental do município.</li> <li>- Aplicar uma política participativa e de integração plena na comunidade escolar do município, elaborando o <b>Plano Municipal de Educação</b>, com a participação de professores, conselhos representativos da área da educação e comunidade escolar. Capacitar a força de trabalho com aperfeiçoamento continuado aos professores, através da participação dos mesmos em cursos, seminários, congressos e oficinas afins. Prestar assistência aos alunos das escolas municipais, fortalecendo comunidades representativas, mantendo projetos de saúde, transporte, merenda escolar, educação ambiental e acompanhamento da criança e adolescente. Implantar laboratório de informática na Escola Municipal de Roça da Estância. Estimular a construção de hortas escolares. Manter o transporte escolar, através de aquisição de veículos para o mesmo fim e contratos de prestação de serviços, assim como a manutenção dos veículos escolares. Incluir educação financeira no currículo escolar. Implantar sala de recursos multifuncionais na Escola Municipal Demetrio Alves Fogaça. Construção de quadra poli esportiva nas escolas. Ampliar escolas municipais. Adquirir equipamentos, mobiliário e materiais, para manter a qualidade de ensino.</li> </ul>					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Alunos</b>	<b>META FÍSICA</b>	360	360	360	360	1440
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>VALOR - R\$</b>	2.324.882,90	2.441.107,07	2.563.181,88	2.691.342,52	10.020.514,32
<b>FUNÇÃO</b>			<b>SUB FUNÇÃO</b>			
12 – Educação			368 – Educação Básica			

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO**  
**PPA 2014/2017**

**TURISMO**

<b>PROGRAMA S: Desenvolvimento do Turismo</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Desenvolver o Turismo Rural, turismo de aventura, ecoturismo, turismo cultural e agro turismo ecológico.						
<b>INDICADORES:</b> 3.003 habitantes						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	Criar Órgãos para busca de recursos necessários à promoção e desenvolvimento do turismo rural, turismo de aventura, ecoturismo, turismo cultural e agro turismo ecológico, buscando a capacitação de técnicos. Fazer campanhas de conscientização, junto a escolas e empreendimentos, incentivando agregação entre atividades rurais e o turismo gerando renda. Abrir novas vias e conservar as existentes, viabilizando o acesso aos pontos turísticos. Criar rotas turísticas no município, sinalizando-as para facilitar a visitação. Levantar junto as comunidades áreas que possa ser utilizadas como atrativo turístico, desenvolvendo programas específicos que tragam retorno econômico social, respeitando as características da região. Promover a divulgação do município através de eventos, jornais, rádio, televisão, revistas, cartazes, outdoors, conforme calendário de eventos. Implantar um centro de informações turísticas e buscar recursos para a aquisição de um veículo para a Secretaria de Turismo e Desporto, facilitando a visita a propriedades rurais que querem se inserir no turismo, empreendimentos turísticos, reuniões e fóruns. Busca de recursos para embelezamento das praças com jardinagem, ciclovia e área para pedestres e recursos para realização de eventos.					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
<b>População</b>	<b>META FÍSICA</b>	3.003	3.003	3.003	3.003	12.012
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>VALOR - R\$</b>	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
<b>FUNÇÃO</b>			<b>SUB FUNÇÃO</b>			
23- Comércios e Serviços			695 - Turismo			

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO  
PPA 2014/2017**

**DESPORTO**

<b>PROGRAMAS: Incentivo ao Desporto no Município.</b>						
<b>OBJETIVO: Incentivar o Desporto no Município.</b>						
<b>INDICADORES: 3003 habitantes</b>						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	Promover o desporto amador junto às comunidades do Município, mantendo e aprimorando os programas de apoio a LIFAM (Liga de Futebol Amador de Mampituba). Incentivar a prática de esportes para a terceira idade como forma de lazer, desenvolver atividades esportivas para as categorias; mirim, infantil, juvenil e adultos envolvendo-os num compromisso voltado a apoiar os movimentos antidrogas do país. Promover e incentivar a prática de jogos de integração entre alunos e professores da rede estadual e municipal, possibilitando disputas intermunicipais e interestaduais. Manter o Ginásio de Esportes Municipal em condições de uso para o esporte e lazer.					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
Alunos	META FÍSICA	3003	3003	3003	3003	12012
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>VALOR - R\$</b>	50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	250.000,00
<b>FUNÇÃO</b>				<b>SUB FUNÇÃO</b>		
27 – Desporto e Lazer				812 – Desporto Comunitário		

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PPA 2014/2017**

<b>PROGRAMAS: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Implantar uma gestão e aplicação de conhecimentos, habilidades, ferramentas e técnicas as atividades a fim de atender aos requisitos da saúde pública municipal, de maneira eficiente e eficaz, garantindo a integridade na atenção à saúde, ampliando o conceito de cuidado a saúde no processo de re-ordenamento das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação com possibilidade de acesso a todos os níveis de complexidade. Manter os convênios de saúde e possibilitar novos convênios com também à ampliação do intercâmbio com municípios vizinhos.						
<b>INDICADORES:</b> 3.003 habitantes						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	Deliberar em conjunto com o Executivo sobre a manutenção do quadro de pessoal da saúde no município, realizar concurso para preenchimento de vagas. Adquirir mobiliário em geral, equipamentos, veículos e material permanente, necessários a atividade plena e satisfatória dos serviços públicos de saúde no município. Promover encontros de prevenção e melhoria da saúde da população visando prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante ao esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios da higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde. Melhorar o grau de aperfeiçoamento dos profissionais em saúde do município, atualizando-os em suas áreas de atuação. Manter e implantar conselhos paritários de saúde.					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
<b>População</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>3.003</b>	<b>3.003</b>	<b>3.003</b>	<b>3.003</b>	<b>3.003</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>VALOR - R\$</b>	2.126.230,00	2.235.041,56	2.349.292,70	2.469.258,31	9.179.822,57
<b>FUNÇÃO</b>			<b>SUB FUNÇÃO</b>			
10 – Saúde			302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar			

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PPA 2014/2017**

<b>PROGRAMA S: Obras e Instalações</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Ampliar duas unidades de saúde e implantar uma unidade de saúde no município.						
<b>INDICADORES:</b> 3.003 habitantes						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	Ampliação de uma unidade de saúde em Roça da Estância; Implantação de uma unidade de saúde em Rio de Dentro; Ampliação da unidade de saúde instalada na sede do município.					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
<b>População</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>3.003</b>	<b>3.003</b>	<b>3.003</b>	<b>3.003</b>	<b>3.003</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>VALOR - R\$</b>	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>FUNÇÃO</b>			<b>SUB FUNÇÃO</b>			
10 – Saúde			302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar			

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA**  
**PPA 2014/2017**  
**ANEXO I – PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA: BOLSA FAMÍLIA</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Manter o Programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.						
<b>INDICADORES:</b> Atendimentos de famílias vulneráveis com 244 beneficiários.						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	Operacionalização e manutenção do Programa bem como a atualização cadastral do sistema que beneficia as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
Benefícios	Meta Física	280	280	280	280	1.120
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Valor – R\$	11.859,79	12.452,78	13.075,42	13.729,20	51.117,19
<b>FUNÇÃO</b>				<b>SUB FUNÇÃO</b>		
08 – Assistência Social				244 – Assistência Comunitária		

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA**  
**PPA 2014/2017**  
**ANEXO I – PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA : CONSELHO TUTELAR</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Manter o quadro funcional de conselheiros tutelares						
<b>INDICADORES:</b> 5 Conselheiros Tutelares						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	Manter órgão não jurisdicional encarregado pela sociedade de manter o zelo pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
Conselheiro(a)	Meta Física	5	5	5	5	20
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Valor – R\$	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
<b>FUNÇÃO</b>			<b>SUB FUNÇÃO</b>			
08 – Assistência Social			243 – Assistência a Criança e Adolescente			

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA**  
**PPA 2014/2017**  
**ANEXO I – PROGRAMAS**

<b>P R O G R A M A S: Manutenção da Assistência Social/ Ação Social/ Conselho Municipal de Assistência Social</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Manter a funcionalidade da Secretaria.						
<b>INDICADORES:</b> Atendimento a 1.200 necessitados						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a funcionalidade da Secretaria, com políticas de amparo e auxílio aos necessitados, fornecendo dentro das possibilidades disponíveis uma melhor qualidade de vida, incluindo o fornecimento diverso, de acordo com as necessidades requeridas.</li> <li>- Oferecer gratuitamente 01 dia de serviços profissionais ao Cidadão Mampitubense. Ex: corte de cabelo, carteira de identidade, dentista, entre outros.</li> <li>- Manutenção do conselho com cursos de capacitação, diárias, conferencias municipais entre outras despesas. E garantir 3% do recurso do IGD suas para o controle social.</li> </ul>					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
Municípios	Meta Física	1.200	1.200	1.200	1.200	4.800
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Valor – R\$	214.735,13	227.221,88	248.332,97	254.099,60	944.389,58
<b>FUNÇÃO</b>			<b>SUB FUNÇÃO</b>			
08 – Assistência Social			244 – Assistência Comunitária			

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA**  
**PPA 2014/2017**  
**ANEXO I – PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA: Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Atendimentos a crianças, adolescentes e idosos.						
<b>INDICADORES:</b> atendimento mensal de 180 usuários.						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	Atendimento a criança/adolescente de 06 a 17 anos e idosos, proporcionando integração e socialização, desenvolvendo ações sócio educativas bem como uma alimentação de qualidade.					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
Municípios	Meta Física	180	180	180	180	720
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Valor – R\$	27.000,00	28.350,00	29.767,50	31.255,88	116.373,38
<b>FUNÇÃO</b>				<b>SUB FUNÇÃO</b>		
08 – Assistência Social				243 – Assistência a Criança e Adolescente		

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA**  
**PPA 2014/2017**  
**ANEXO I – PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA: Campanha do Agasalho/ Natal Criança Feliz</b>						
Promover campanha com arrecadação e confecção de roupas e acolhoados para as famílias que vivem em estado de vulnerabilidade social. Comemoração do Natal para crianças de 0 a 12 anos, oferecendo 01 dia de brincadeiras, brinquedos e lanches.						
<b>INDICADORES:</b> Atendimento anual de 500 famílias.						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	- Promover campanha com arrecadação e confecção de roupas e acolhoados para as famílias que vivem em estado de vulnerabilidade social. - Comemoração do Natal para crianças de 0 a 12 anos, oferecendo 01 dia de brincadeiras, brinquedos e lanches.					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
Municípios	Meta Física	500	500	500	500	2.000
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Valor – R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>FUNÇÃO</b>				<b>SUB FUNÇÃO</b>		
08 – Assistência Social				244 – Assistência Comunitária		

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA**  
**PPA 2014/2017**  
**ANEXO I – PROGRAMAS**

<b>P R O G R A M A: Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar - OASF</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Proporcionar ações sócias educativas as famílias carentes, idosos, crianças e adolescentes						
<b>INDICADORES:</b> Atendimento a 50 famílias.						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	Proporcionar ações sócias educativas as famílias carentes, idosos, crianças e adolescentes					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
Municípios	Meta Física	50	50	50	50	200
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Valor – R\$	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>FUNÇÃO</b>				<b>SUB FUNÇÃO</b>		
08 – Assistência Social				244 – Assistência Comunitária		

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA**  
**PPA 2014/2017**  
**ANEXO I – PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b> Construção de 01 centro de referência de assistência social - CRAS.						
<b>OBJETIVO:</b> Atendimento do programa PAIF.						
<b>INDICADORES:</b> Atendimento a 500 famílias.						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	Para ofertar os serviços da proteção social básica no município. ( atendimento das famílias com a equipe de referencia).					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
Municípios	Meta Física	500	500	500	500	2.000
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Valor – R\$	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>FUNÇÃO</b>				<b>SUB FUNÇÃO</b>		
08 – Assistência Social				244 – Assistência Comunitária		

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA**  
**PPA 2014/2017**  
**ANEXO I – PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b> Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF Piso Básico Fixo – PBF.						
<b>OBJETIVO:</b> Atendimento da Proteção Social Básica – SUAS.						
<b>INDICADORES:</b> 500 famílias						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	Promover o desenvolvimento de serviços, programas, projetos e benefícios da proteção social básica, na operacionalização do SUAS, com o trabalho social de caráter preventivo e protetivo com as famílias que vivem em estado de vulnerabilidade e risco social.					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
Famílias	Meta Física	500	500	500	500	2.000
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Valor – R\$	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75	232.746,75
<b>FUNÇÃO</b>			<b>SUB FUNÇÃO</b>			
08 – Assistência Social			244 – Assistência Comunitária			

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA**  
**PPA 2014/2017**  
**ANEXO I – PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b> Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS.						
<b>OBJETIVO:</b> Manter o aprimoramento da gestão e a manutenção do PBF.						
<b>INDICADORES:</b> 250 pessoas.						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	Promover o aprimoramento da gestão, capacitação entre outros.					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
Municípios	Meta Física	250	250	250	250	1.000
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Valor – R\$	7.405,08	7.775,34	8.164,11	8.572,32	31.916,85
<b>FUNÇÃO</b>				<b>SUB FUNÇÃO</b>		
08 – Assistência Social				244 – Assistência Comunitária		

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SANEAMENTO**  
**PPA 2014/2017**  
**AGRICULTURA**

<b>PROGRAMAS: Assistência ao Produtor Rural</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Proporcionar ao Produtor Rural do município, assistência técnica colocando a disposição: técnicos especializados, máquinas agrícolas, sementes, adubos, diretamente ou em convênios, visando uma melhoria de produção. Deliberar para aquisição de veículos, máquinas, mobiliário em geral, equipamentos e demais materiais permanentes.						
<b>INDICADORES:</b> 3.003 habitantes						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	<p>Dar apoio técnico ao desenvolvimento com qualidade da agricultura familiar, proporcionando a mesma uma melhor qualidade de vida no campo, com práticas modernas e econômicas da atividade agrícola. Promover convênios de extensão rural com órgãos oficiais, divulgar a produção agrícola e pastoril através de feiras anuais em parceria com sindicatos e associações, manter o sistema troca de sementes, incentivar a produção de alimentos sem o uso de agrotóxicos, através de aquisição de embalagens (caixas e sacolas), incentivar o aproveitamento da banana e outros frutos na indústria caseira, incentivar a análise do solo para conhecer a capacidade de produção. Apoiar a implantação de unidades experimentais, treinamentos e outros a fins de diversificar as culturas produtivas do município. Conservar as máquinas e implementos disponíveis para melhor serviço prestar ao agricultor. Incentivar o cultivo de variados tipos de árvores frutíferas bem como outras próprias para reflorestamento através da criação de viveiro florestal. Incentivar a cultura de subsistência através de hortas, pomares domésticos e lavouras. Promover campanha de desvermifugação, mineralização e nutrição do rebanho municipal e inseminar o gado leiteiro. Possibilitar a participação dos Produtores em feiras livres, interna e externamente ao município. Incentivar a criação de açudes para produção de peixes comerciáveis, a criação de animais de pequeno porte com a melhoria de raça. Incentivar a participação nos programas de aquisição de alimentos, bem como, merenda escolar e fome zero;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir à Secretaria a possibilidade de desenvolver suas atividades com capacidade, satisfazendo às necessidades apresentadas, adquirindo para este fim, mobiliário, veículos, máquinas, equipamentos e demais materiais permanentes, necessários as ações plenas de satisfação às necessidades prioritárias das comunidades rurais do município. Incentivar a criação da estrutura do beneficiamento de grãos através de Associações, Cooperativo e ou Sindicato;</li> <li>- Apoio e incentivo para o desenvolvimento de agroindústrias;</li> <li>- Reunir esforços para a criação do Sistema de Inspeção Municipal e abatedouro Municipal;</li> <li>- Incentivo ao beneficiamento do arroz, dentro do município, principalmente, arroz orgânico com enfoque de uso na merenda escolar;</li> <li>- Auxiliar na qualificação de produtos para a criação de animais de pequeno porte, aves de corte e postura;</li> <li>- Mobilizar-se para o desenvolvimento do turismo rural, bem como proporcionar aos agricultores oportunidades de desenvolver a atividade;</li> <li>- Incentivar o jovem agricultor, visando a permanência do jovem no campo.</li> <li>- Auxiliar e incentivar os agricultores a participarem de feiras de venda de produtos, tanto dentro como fora do município;</li> <li>- Desenvolver as atividades da Secretaria, em parceria co o CMDR;</li> <li>- Apoio a todas as organizações e comemorações, que envolvam a agricultura familiar do nosso município (Festa da Banana, do Agricultor entre outras).</li> <li>- Apoio ao agricultor no transporte de adubo orgânico (aviário) e calcário, visando o fortalecimento da agricultura familiar.</li> </ul>					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
<b>habitantes</b>	<b>META FÍSICA</b>	3.003	3.003	3.003	3.003	12.012
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>VALOR - R\$</b>	350.000,00	362.500,00	375.625,00	389.406,25	1.477.531,25
<b>FUNÇÃO</b>			<b>SUB FUNÇÃO</b>			
20 - Agricultura			601 – Promoção da Produção Vegetal			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO**  
**PPA 2014/2017**  
**MEIO AMBIENTE**

<b>PROGRAMAS: Recuperação, Preservação, Licenciamento e Fiscalização Ambiental</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Deliberar para preservar o meio ambiente como um todo, não apenas parte dele. Os problemas ambientais nos últimos tempos, a questão da preservação ambiental tem sido muito discutida, ou seja, precisamos implementar políticas e ações mais definidas à preservação do meio ambiente.						
<b>INDICADORES:</b> 3.003 habitantes						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
<b>A</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a qualificação de profissionais da educação e áreas afim para desenvolver trabalho específico de preservação ambiental. Projetar e executar galpão para triagem do lixo domiciliar, com especial atenção ao recolhimento do lixo tóxico e embalagens de agrotóxicos, promovendo campanha específica para este fim. Elaborar projeto e executar em parceria com municípios vizinhos, estado e união, o desassoreamento dos rios Mampituba, de Dentro, do Meio, Panela, Invernada, Jundiá, com obras de contenção, reflorestamento, colocação de gabiões nos locais necessitados. Adotar conjunto de medidas obrigatórias de preservação ambiental;</li> </ul>					
<b>P</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos no viveiro de mudas nativas;</li> <li>- Continuar o processo de recuperação das matas ciliares, incentivando o reflorestamento das margens dos cursos de água através da promoção de programas e palestras.</li> <li>- Implantar a coleta seletiva do lixo domiciliar do município, com distribuição de lixeiras nas comunidades, escolas, destacando o aproveitamento integral do lixo orgânico, para uso como adubo orgânico.</li> <li>- Intensificar o programa de educação ambiental nas escolas, promovendo palestras sobre todos os temas importantes ligados a preservação do meio ambiente dando destaque a preservação do meio ambiente dando destaque para o licenciamento ambiental.</li> <li>- Dar continuidade aos trabalhos artesanais, apoiando às mulheres agricultoras e artesãs, aproveitando a matéria prima local;</li> <li>- Ampliar o atendimento á população nos projetos de licenciamento ambiental, proporcionando condições de organização e regularização das atividades desenvolvidas;</li> <li>- Trabalhar em parceria com os órgãos florestais (PATRAM, FEPAM, DEFAP, IBAMA, DNPM), auxiliando e orientando os agricultores no sentido de produzir, respeitando os limites das Leis Ambientais inclusive fazendo campanha de recolhimento integral dos sacos utilizados no ensacamento da banana, visando a preservação do meio ambiente, bem como boas condições de trabalho aos agricultores.</li> <li>- Continuar com o Programa de proteção de nascentes que se encontram na sua maioria ameaçadas de sumir totalmente, devido ao uso de agrotóxicos e desmatamentos nos entornos;</li> <li>- Concluir o Plano de manejo da APA – Serra do Silverão – Área de proteção ambiental a fim de garantir a total proteção de nascentes existentes nesta área.</li> <li>- Criação de grupos civis voluntários visando a formação e qualificação de brigadistas para a proteção ambiental contra incêndios e desastres naturais e ecológicos.</li> </ul>					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Habitantes</b>	<b>META FÍSICA</b>	3.003	3.003	3.003	3.003	12.012
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>VALOR - R\$</b>	309.400,00	361.074,50	365.128,23	369.385,28	1.404.988,01
<b>FUNÇÃO</b>			<b>SUB FUNÇÃO</b>			
18 – Gestão Ambiental			541 – Preservação e Conservação Ambiental			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO**  
**MAMPITUBA - RS**  
**PPA 2014/2017**  
**MEIO AMBIENTE**

<b>PROGRAMA: PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Deliberar para preservar o meio ambiente como um todo.						
<b>INDICADORES:</b> 3.003 habitantes						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
<b>A</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos no viveiro de mudas nativas;</li> <li>- Continuar o processo de recuperação das matas ciliares;</li> <li>- Dar continuidade aos trabalhos artesanais, apoiando às mulheres agricultoras e artesãs, aproveitando a matéria prima local;</li> <li>Incentivar cada vez mais, a separação do lixo, aproveitando integralmente o lixo orgânico para uso como adubo orgânico;</li> <li>- Ampliar o atendimento á população nos projetos de licenciamento ambiental, proporcionando condições de organização e regularização das atividades desenvolvidas;</li> <li>- Trabalhar em parceria com os órgãos florestais (PATRAM, FEPAM, DEFAP, IBAMA, DNPM), auxiliando e orientando os agricultores no sentido de produzir, respeitando os limites das Leis Ambientais inclusive fazendo campanha de recolhimento integral dos sacos utilizados no ensacamento da banana, visando a preservação do meio ambiente, bem como boas condições de trabalho aos agricultores.</li> <li>- Dar continuidade às campanhas de recolhimento, dando destinação às embalagens de agrotóxicos e outro, como é o caso do lixo eletrônico;</li> <li>- Continuar com o Programa de proteção de nascentes que se encontram na sua maioria ameaçadas de sumir totalmente, devido ao uso de agrotóxicos e desmatamentos nos entornos;</li> <li>- Concluir o Plano de manejo da APA – Serra do Silverão – Área de proteção ambiental a fim de garantir a total proteção de nascentes existentes nesta área.</li> <li>- Trabalhar em parceria com o Projeto de Educação Ambiental nas Escolas;</li> </ul> <p>Licenciamento de impacto local.</p>					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Habitantes</b>	<b>META FÍSICA</b>	3.003	3.003	3.003	3.003	<b>12.012</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>VALOR R\$</b>	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
<b>FUNÇÃO</b>			<b>SUB FUNÇÃO</b>			
18- Gestão Ambiental			541 – Preservação e Conservação Ambiental			

(\*) P – Projeto    A – Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não orçamentária





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SANEAMENTO**  
**PPA 2014/2017**

**D E M A E M**

<b>P R O G R A M A S: Departamento Municipal de Água Esgoto de Mampituba DEMAEM</b>						
<b>OBJETIVO:</b> Possibilitar o abastecimento de água potável em todo o município						
<b>INDICADORES:</b> 3.003 habitantes						
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO - PRODUTO</b>					
	<p>- Realizar a implantação e manutenção de redes de água potável nas comunidades, garantindo a água para consumo da população, com rigoroso controle de qualidade realizado por empresa qualificada para tal fim, manter o cercamento das estações de captação de água, adquirir máquinas e equipamentos para abastecimento e tratamento d'água;</p> <p>- Promover a perfuração de poços artesianos assim como palestras elucidativas à população sobre água potável, seu consumo e formas de economizar a mesma, assim como a preservação das fontes naturais de água.</p>					
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA VALOR - R\$</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
<b>População</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>3.003</b>	<b>3.003</b>	<b>3.003</b>	<b>3.003</b>	<b>12.012</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>VALOR - R\$</b>	<b>155.016,00</b>	<b>162.766,80</b>	<b>170.905,00</b>	<b>179.450,00</b>	<b>665.137,80</b>
<b>FUNÇÃO</b>				<b>SUB FUNÇÃO</b>		
17 - Saneamento				511 - Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano		